



**LEI Nº 5.414/2021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Avenida Projetada 01, localizada no loteamento Colina das Palmeiras, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Avenida Elza Ribeiro Telles.”**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 09 de novembro de 2021.

**Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal**